

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:DD250AEE

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ/CE, ACERCA DA CONCESSÃO DE REAJUSTE
DE 10,18% AOS SERVIDORES CONTRATADOS EFETIVOS
DESTA CASA LEGISLATIVA, NA FORMA QUE INDICA E
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº739 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, acerca da concessão de reajuste de 10,18% aos servidores contratados efetivos desta casa legislativa, na forma que indica e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Concede reajuste de 10,18% (dez inteiros e dezoito milésimos por cento), a incidir sobre a remuneração igual a um salário mínimo nacional, o que equivale ao valor de 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, em decorrência da atualização do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas estão consignados no vigente orçamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:2AF674FD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO as festividades anuais alusivas ao carnaval, que este ano se concentram nos dias 25 de fevereiro a 01 de março, e em 02 de março a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da política de isolamento social, e a possibilidade de convívio familiar;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira).

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 18 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D65BE15D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(PAULO FERNANDO DE BARROS)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (AGRICULTURA IRRIGADA (PLANTAÇÃO DE CHUCHU).), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BOA ESPERANÇA, DT. ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:97AA277B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.11.26.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 231.093,32 (duzentos e trinta e um mil noventa e três reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5E1A8DDC

**SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.11.26.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria de Governo e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 154.570,69 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove